



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Altera a portaria nº 20/2024/ILATIT, que designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 284/2021/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº20/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 124 de 18 de julho de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD), nos termos do Regimento Interno do ILATIT:

Presidenta:  
Juliana Rammé

Membros e Membras docentes:  
Ana Clarissa Stefanello;  
Diego Moraes Flores;  
Egon Vettorazzi;  
Juliana Pires Frigo;  
Leandro Trevisan; e  
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Membro discente:  
Alexandro Alberto Domaradzki Sidor.

Membro Técnico Administrativo em Educação:  
Kleber Alvares Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

*Portaria nº 21/2024/Ilait, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 24 de Julho de 2024.*